



EDITAL nº 096/2007

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Mestrado

Mauricio Neves de Jesus, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, abre inscrições para processo seletivo na categoria de **Aluno Especial** do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Mestrado para o 2º trimestre de 1º ano.

1. DAS VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL

1.1. Será disponibilizado um total de 3 vagas, por disciplina, no segundo trimestre de 2007 (**17 de julho a 24 de setembro de 2007**, conforme calendário por disciplina, a seguir).

1.2. As vagas disponíveis neste Edital, para a categoria de Aluno Especial, são para as disciplinas listadas a seguir:

- **DISCIPLINA (45 h/a): ESTATÍSTICA EM SAÚDE**

Ementa: Conceitos básicos de estatística. Apresentação tabular e gráfica. Distribuição de freqüências. Medidas de dispersão e variabilidade. Medidas de tendência central. Distribuição normal. Intervalo de confiança. Médias. Teste de hipóteses e valor de proporções. Teste do qui-quadrado. Noções de correlação e regressão.

DISCIPLINA (45 h/a): MÉTODOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS EM SAÚDE COLETIVA

Ementa: Epistemologia, teoria e metodologia de pesquisa social. Pesquisa social e saúde. Metodologias quantitativas e qualitativas. Técnicas de pesquisa. Trabalho de campo. Análise de dados qualitativos em saúde.

DISCIPLINA (45h/a): MÉTODOS EPIDEMIOLÓGICOS

Ementa: Medidas de associação e de efeito. Causalidade em epidemiologia. Validade e precisão em estudos epidemiológicos. Conceito e tipos de vieses. Estratificação. Interação e modificação de efeito. Delineamento de estudos. Noções de amostragem.

1.3. O interessado poderá candidatar-se e, sendo selecionado, poderá cursar **UMA ÚNICA** disciplina no segundo trimestre de 2007.

2. DO INVESTIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento à vista será de R\$ 3.397,38 (três mil trezentos e noventa e sete reais e

trinta e oito centavos); ou em 3 parcelas de R\$ 1.132,46 (um mil cento e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos, com cheque), a serem negociadas junto ao setor financeiro da UNIPLAC.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de 27 de junho a 09 de julho de 2007.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico na página da internet www.uniplac.net.

3.3. Em seguida, deverá pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), no Banco Real, por meio do boleto bancário gerado pelo sistema.

3.4. A inscrição no processo seletivo para aluno especial deve ser completada, mediante apresentação dos documentos listados a seguir, pessoalmente, no Setor de Apoio à Pós-Graduação (térreo do Centro de Ciências Jurídicas), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Cédula de identidade (fotocópia)*.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia)*.
- Diploma de curso superior (fotocópia)*.
- Duas fotos (3 x 4) recentes.
- *Curriculum vitae* atualizado.
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- Carta justificando o interesse em candidatar-se à disciplina

* Observação: apresentar os documentos originais para autenticação das fotocópias no Setor de Apoio aos Mestrados, pessoalmente ou por procuração.

No dia 10 de julho será disponibilizada a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção, de caráter eliminatório, será feita através da análise da documentação: *curriculum vitae* e a carta. Se necessário, serão realizadas entrevistas.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado até o dia 11 de julho de 2007, no mural do Setor de Apoio à Pós-Graduação e no *site* da Uniplac.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula deverá ser realizada nos dias 12, 13 e 16 de julho de 2007, no Setor de Apoio à Pós-Graduação, das 08h às 12h, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h.

7.2. Para efetuar a matrícula, o candidato selecionado na categoria de Aluno Especial deverá **dispor do horário previsto para a disciplina.**

8. DO CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS

8.1. Cronograma das disciplinas. Poderão ocorrer alterações desde que sejam realizadas em comum acordo com os participantes.

Disciplinas e docentes:

ME – Métodos Epidemiológicos – Giana Zarbato Longo

MCSSC – Métodos das Ciências Sociais em Saúde Coletiva – Kathie Njaine e Maria Conceição de Oliveira

ES – Estatística em Saúde – Gino Chades da Rocha

Mês: Julho

17 Manhã – MCSSC
Tarde – MCSSC

23 Manhã – ME
Tarde – ME

24 Manhã – ES
Tarde – ES

30 Manhã – MCSSC
Tarde – MCSSC

31 Manhã – ES
Tarde – MCSSC

Mês: Agosto

06 Tarde – MCSSC

07 Manhã – MCSSC
Tarde – MCSSC

13 Recesso

14 Recesso

20 Manhã – ME
Tarde – ME

21 Manhã – ES
Tarde – ES

27 Manhã – ME
Tarde – ME

28 Manhã – ES
Tarde – ES

Mês: Setembro

03 Manhã – ME
Tarde – ME

- 04 Manhã – ES
Tarde – ES
- 10 Manhã – ME
Tarde – ME
- 11 Manhã – ES
Tarde – ES
- 17 Manhã – MCSSC
Tarde – MCSSC
- 18 Manhã – MCSSC
- 24 Manhã – ME

Observações:

1. As disciplinas ME/ES/MCSSC terão 11 encontros: dez de 4h/a e um de 5h/a.
2. Horários: manhã - das 8h30min às 12h10min, a tarde – das 13h30min às 17h 10min (no último dia da disciplina: se for no período da manhã - das 8h30 às 13h e, se for a tarde, das 13h30min às 18h).

Lages, 26 de junho de 2007.

Mauricio Neves de Jesus
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação